



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20250306

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF Nº 11.903.351/0001-29, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(o) FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO, Secretário Municipal De Saúde, e a empresa FERNANDO LUIZ GONÇALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ 52.698.410/0001-51, com sede na Av. weyne Cavalcante, 757, TERREO 01, centro, Canaã dos Carajás-PA, de agora em diante denominada CONTRATADA (O), neste ato representado pelo (a) Sr.(a).FERNANDO LUIZ GONÇALVES, portador do(a) CPF 027.XXX.XXX-71, já qualificados no contrato inicial, oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2025/FMS, INEX: 010/2025-CPL, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de serviços jurídicos de natureza singular, para atuação administrativa junto a Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, destinados à assessoria e consultoria no acompanhamento da execução jurídica processual e procedimental do Fundo Municipal de Saúde, embasados na plena especialização dos prestadores, destinados ao acompanhamento técnico jurídico das atividades, em especial, junto aos procedimentos gerais, preliminares e de execução de contratações do poder público.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
253634	Contratação de serviços jurídicos de natureza singular, para atuação administrativa junto a Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, destinados à assessoria e consultoria no acompanhamento da execução jurídica processual e procedimental do Fundo Municipal de Saúde, embasados na plena especialização dos prestadores, destinados ao acompanhamento técnico jurídico das atividades, em especial, junto aos procedimentos gerais, preliminares e de execução de contratações do poder público	MÊS	12,00	20.000,000	240.000,00
				VALOR GLOBAL R\$	240.000,00

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período (12 meses), nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa do aditivo contratual correrá pela seguinte dotação orçamentária: Exercício 2026 Atividade 1318.101221315.2.046 Manutenção da Secretaria Mun. de Saúde - SEMSA, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01 Assessoria, consultoria técnica/jurídica, no valor de R\$ 240.000,00. FONTE: 15001002.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 05 de abril de 2026 e encerra dia 04 de abril de 2027.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 02 de abril de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.903.351/0001-29
CONTRATANTE

FERNANDO LUIZ GONÇALVES3
CNPJ 52.698.410/0001-51
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.

2.